



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 3748

Às Comissões, em 09 / 09 / 19 85

ASSUNTO: PRAÇA YOLANDA VIEIRA RIOS - JARDIM OLÍMPICO -

À Mesa, em / / 19



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3.748

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: "PRAÇA YOLANDA VIEIRA RIOS" (1.917/1.985)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE APROVA E O CHEFE DO EXECUTIVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAÇÃO DA "PRAÇA YOLANDA VIEIRA RIOS" (1.917 - 1.985) A PRAÇA "AV. JOSÉ AGRIPINO RIOS" E RUA "J", NO QUARTELÃO "JARDIM OLÍMPICO";

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

POUSO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 1.965.

Firma de Nettle
BEL. FIRMO DA MOTTAPAES
PRESIDENTE

F. Barbosa Filho
DR. FRANCISCO ENNESTO BARBOZA FILHO
SECRETARIO



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 3748

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
"PRAÇA YOLANDA VIEIRA RIOS"(1.917/
1.985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE APROVA E O CHEFE DO EXECUTIVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE "PRAÇA YOLANDA VIEIRA RIOS"(1917/1985) A PRAÇA CRUZADA PELA "AV. JOSÉ AGRIPINO RIOS" E RUA J", NO LOTEAMENTO "JARDIM OLÍMPICO";

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
SALA DAS SESSÕES, 09.09.85.

BEL. GABRIEL CONTRUCCI DOS SANTOS
VEREADOR.

J U S T I F I C A T I V A

A MANEIRA MAIS SINCERA DE HOMENAGEARMOS PESSOAS QUE PARTIRAM DESTA VIDA PARA PLANOS SUPERIORES, AQUI DEIXANDO IMORREDOURAS - SAUDADES E FEITOS EXPRESSIVOS, É PERPETUAR O SEU NOME, A SUA MEMÓRIA, DESIGNANDO UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE. NESTE INSTANTE, REVERENCIAMOS A MEMÓRIA DE D. YOLANDA VIEIRA RIOS, DE TRADICIONAL FAMÍLIA LOCAL, EMBORA NASCIDA NA VIZINHA E SECULAR SILVIANÓPOLIS, NO DIA 11. 10.1917, AQUI CONTRAINDO NÚPCIAS COM O SR. JOSÉ AGRIPINO RIOS, TAMBÉM DE SAUDOSA MEMÓRIA. D. YOLANDA ERA FILHA DO SR. ABRILINO VIEIRA RIOS, E DE DA. MARIA ONILIA RIOS. ESPOSA E MÃE COM INUMERÁVEIS EXEMPLOS DE DEDICAÇÃO, CARINHO, ALTRUISMO. FALECENDO NO DIA 18.06.985, DEIXOU OS SEGUINTE FILHOS: MARIA APARECIDA RIOS HONORATO, ANTONIO SILAS E MARIA ONILIA, TODOS CASADOS. O SEU NOME SERÁ DADO EM PRAÇA LOCALIZADA NO APRÁZIVEL JARDIM OLÍMPICO, EM CUJO RECANTO ESTÃO PERPETUADOS OS NOMES DE SEU PAI E ESPOSO.

SALA DAS SESSÕES, 09.09.85.

BEL. GABRIEL CONTRUCCI DOS SANTOS
VEREADOR.

A
Comissão de Justiça e Redação

SALA DAS SESSÕES 29 / Setembro / 19 85

Recebido: 16.09.85

[Handwritten Signature]

S E C R E T A

P R O P O S I Ç Ã O A P R O V A D A		
1.ª DISC. - VOTAÇÃO	2.ª DISC. - VOTAÇÃO	3.ª DISC. - VOTAÇÃO
12 x 2 VOTOS	12 x 1 VOTOS	10 x 2 VOTOS
EM 30, 9 / 19 85	EM 7, 10 / 85	EM 21, 10 / 85
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dispõe o presente Projeto de Lei sobre denominação de Via pública.
Acompanha o Projeto uma justificativa e dados informativos do nome homenageado.

Na análise da matéria, conclui-se que trata-se de assunto de Competência do município com atribuições da Câmara Municipal para legislar, asseguradas pelas Constituições Federal e Estadual, desta nas seções desses diplomas que estabeleceram a autonomia dos municípios.

Acha-se também de conformidade com as orientações da Lei Complementar nº 3/72, e legislação municipal pertinente.

Logo exposto, julgamos este Projeto Constitucionalmente legal, podendo ser aprovado tal como se acha redigido; salvo melhor juízo.

Sala das Comissões - 12/09/85

De. Jorge Augusto Feres Beltrão - Presidente -

De. José Roberto Silva - Relator -

De. José do Carmo Neto - Membro -

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[The body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

2

6

2

2